



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO  
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



**TERMO DE REMESSA**

**Referente ao Projeto de Lei nº 22/2023:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Barra do Ribeiro, 14 de março de 2023.

J. Edson C. Reyes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo